



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Quarta-feira • 9 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3108

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto nº 196/2022** - Exoneração Chefe da Central de Regulação.
- **Decreto nº 197/2022** - Nomeação Chefe do Setor do Serviço de Convivência.
- **Decreto nº 198/2022** - Nomeia Chefe da Limpeza da Secretaria de Assistência Social.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 196 /2022

Exonerar o Chefe da Central de Regulação

O **Prefeito Municipal de Almadina**, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Exonerado o **Chefe da Central de Regulação** do Município de Almadina, o **Sr.º Agenor Marinho da Silva**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 09 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º -Este Decreto tem seu efeito em 09 de Fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 09
de Fevereiro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Patrícia Nascimento dos Santos
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 197 /2022

Nomeação Chefe do Setor do Serviço de Convivência

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, notadamente às constantes do Art. 68, da Lei Orgânica do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeação **Chefe do Setor do Serviço de Convivência** do Município de Almadina, o **Sr.º Agenor Marinho da Silva**, cargo de provimento em comissão, a partir do dia 09 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º -Este Decreto tem seu efeito em 09 de Fevereiro de 2022, revogando-se as disposições em contrário

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 09
de Fevereiro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Arlete Maria Sarubi
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

DECRETO

DECRETO N.º 198/2022

Nomeia Chefe da Limpeza da Secretaria de Assistência Social

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 539/21 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Chefe da Limpeza da Secretaria de Assistência Social** do Município de Almadina, a **Sra. Eumara Silva** cargo de provimento em comissão, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir do dia 01 de Fevereiro do corrente ano.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito retroativo em 01 de Fevereiro de 2022, revogando-se as disposições contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 09 de
Fevereiro de 2022.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Arlete Maria Sarubi
Secretária de Assistência Social

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29